



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 128, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MATINA DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 37 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 098/2023 - OFS PAVIMENTADORA LTDA - EPP
- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 099/2023 - S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº



059/2023

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 128, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MATINA DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 105, de 29 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Matina, como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2023, no Município de Matina, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Matina.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 116/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL****DECRETO Nº 37 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 297.548,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 120/2022 de 22 de setembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$297.548,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais)** a saber:

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.016 - Manutenção do Auxílio do Piso da Enfermagem**

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	250,00
3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	297.048,00
3.3.90.34.00 / 1605 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	250,00
Total por Ação:		297.548,00
Total por Unidade Orçamentária:		297.548,00
Total Suplementado:		297.548,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	297.548,00
Total	297.548,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula: 937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2023****Fundamento:** 37 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ESPECIAL**Data Fundamento:** 21/09/2023 **Data Publicação:** 21/09/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1605	Assistencia Financeira da Uniao destinada a complementação ao pagamento dos bicos salariais para profissionais da Enfermagem	297.548,00	0,00	297.548,00
Total Geral:		297.548,00	0,00	297.548,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023 AVISO DE DISPENSA Nº 025/2023

A CPL do Município de Matina, designada através da Portaria nº 026, de 11 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação nº 025/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para disponibilização de software específico para o setor de compras, com controle de requisições, saldos de contratos, estoque e controles de compras, com suporte técnico virtual e in loco.

Matina/BA, em 20 de setembro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL/PMM





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 025/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 135/2023**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para disponibilização de software específico para o setor de compras, com controle de requisições, saldos de contratos, estoque e controles de compras, com suporte técnico virtual e in loco, da qual logrou-se vencedora a empresa **S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.991.280/0001-57.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 20 de setembro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

Carlos Sergio do Nascimento Gomes

Membro

Eva Silva Pereira

Membro





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 025/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 135/2023**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para disponibilização de software específico para o setor de compras, com controle de requisições, saldos de contratos, estoque e controles de compras, com suporte técnico virtual e in loco, da qual logrou-se vencedora a empresa S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.991.280/0001-57, com o valor global de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 20 de setembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 098/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA

Contratado: OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º n.º21.340.588/0001-00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DE ACESSO PRINCIPAL DA CIDADE COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO E CICLOVIA DE CONCRETO DESTINADO AOS CICLISTAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, COM RECURSOS ORIUNDO DE CONVENIO FIRMADO FACE A CODEVASF – PROPOSTA N.º 041842/2021, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Valor Global: R\$ 388.111,15 (trezentos e oitenta e oito mil cento e onze reais e quinze centavos).

Período: 20 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024.

Base Legal: Art. 22, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 388.111,15
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - 1701 OBRAS E INSTALAÇÕES		

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP – Marcos Almeida da Silva.

Matina – Estado da Bahia, 20 de setembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993



**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 099/2023.**Dispensa:** N.º 025/2023**Processo Administrativo:** N.º 135/2023**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.**Contratada:** S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.991.280/0001-57.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para disponibilização de software específico para o setor de compras, com controle de requisições, saldos de contratos, estoque e controles de compras, com suporte técnico virtual e in loco.**Valor Total:** R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 17.520,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024.**Base Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 c/c Decreto n.º 9.412/2018.**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso;

P/ S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 37.991.280/0001-57.

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL

Publicado de acordo a Lei Federal de n.º 8.666/93



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 109/2022.

Pregão Eletrônico N.º 021-2022

Processo Administrativo: N.º 084/2022

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: DALMI RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 970.930.605-04.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)DE MATINA	2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R\$ 62.916,31
		2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
		2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 116/2022.

Pregão Eletrônico N.º 021-2022

Processo Administrativo: N.º 084/2022

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: BRENO ALVES SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 058.152.525-65.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R\$ 58.519,48
		2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
		2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 117/2022.

Pregão Eletrônico N.º 021-2022

Processo Administrativo: N.º 084/2022

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: ALEX PEREIRA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 091.148.045-57.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R\$ 85.589,23
		2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
		2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 124/2022.

Pregão Eletrônico N.º 021-2022

Processo Administrativo: N.º 084/2022

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: JOSIMAR BATISTA NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 226.530.438-74.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R\$ 92.013,00
		2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
		2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 126/2022.

Pregão Eletrônico N.º 021-2022

Processo Administrativo: N.º 084/2022

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: DIEGO DIAS DE JESUS, inscrito no CPF sob o n.º 052.421.435-25.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R\$ 66.276,12
		2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
		2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 135/2022.

Pregão Eletrônico N.º 021-2022

Processo Administrativo: N.º 084/2022

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.962.077/0001-69.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE	R\$ 173.842,00
		2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.102 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 058/2023.

Pregão Eletrônico N.º 022-2023

Processo Administrativo: N.º 058/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: ALISSON PEREIRA SOUZA - MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.208.157/0001-85.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	R\$ 71.163,40
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 059/2023.

Pregão Eletrônico N.º 022-2023

Processo Administrativo: N.º 058/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: EDSON RODRIGUES GOMES - MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.272.829/0001-11.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	R\$ 80.042,40
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 060/2023.

Pregão Eletrônico N.º 022-2023

Processo Administrativo: N.º 058/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: OSEIAS ROCHA NONATO – MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.625.075/0001-57.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	R\$ 81.259,90
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 061/2023.

Pregão Eletrônico N.º 022-2023

Processo Administrativo: N.º 058/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: NEURIVANDO ROCHA RODRIGUES PEREIRA - MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.307.505/0001-71.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	R\$ 47.271,20
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 095/2023.

Pregão Eletrônico N.º 022-2023

Processo Administrativo: N.º 058/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: EQUIPE COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.422.910/0001-30.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	R\$ 66.357,90
		2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
		2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 102/2022.

Pregão Eletrônico N.º 021-2022

Processo Administrativo: N.º 084/2022

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: ALMIR CARDOSO SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 523.729.365-49.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)DE MATINA	2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R\$ 81.917,52
		2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
		2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6941-E557-9FC7-7857-D55C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6941-E557-9FC7-7857-D55C



Hash do Documento

2cee1351b47525b4516dfd031e2212e9691f9fe0f2596ce668c467d311bb5dfe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/09/2023 17:30 UTC-03:00